

**Protocolo n.º** 1343820 / 2020

**Edital n.º** 01/2020

**Interessado:** Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente.

**Assunto:** Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Adamantina, Dracena, Flórida Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Panorama, Tupi Paulista e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora- Administrativa, com fundamento no artigo 25 *caput*, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente às folhas 02/12, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referente ao **Edital nº 01/2020** para os municípios de Adamantina, Dracena, Flórida Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Panorama, Tupi Paulista e seções de trânsito vinculadas.

**Publique-se**, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 16 de junho de 2020.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente  
DETRAN-SP